UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"

Faculdade de Engenharia - Câmpus de Ilha Solteira
CNPJ: 48.031.918/0015-20
Endereço: Brasil, 56
CEP: 15385000, Centro, Ilha Solteira - SP
Telefone: (18) 3743-1021 | (18) 3743-1023

FOLHA	77
PROCESSO	480/2024
RUBRICA	
Agrupamento	165641

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Nome do Fornecedor: JM LEONEL ME
Endereço: AVENIDA MANOEL GOULART, 1333 - CENTRO, Presidente Prudente, CEP 19015240
Fone: (18) 32220385 **Fax:** **Contato:**
E-mail: rcrjoao@hotmail.com
CNPJ: 74.446.840/0001-19 **Banco:** 001 **Agência:** 6693-1 **Conta:** SIAFEM:BANCO

Solicitação de Empenho Nº 223158 - Exercício 2024

Classificação Econômica: 3.3.90.39.99 Projeto Atividade: 12.364.4807.5304 Data SE: 16/04/2024
Processo: **480/2024** Valor Total: R$ 2.750,00
Tipo de Recurso: Orçamento/Tesouro
Modalidade de compra: Dispensa de Licitação - Artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021

Área onerada: DTA

Solicitação Compra	Descrição do Item e suas Características	Quantidade	ValorUnitário	ValorTotal
344177	**Item:** *Aluguel de Becas - Docentes e Homenageados*	25 UNIDADE	R$ 110,00	R$ 2.750,00
				ADMINISTRAÇÃO TESOURO

Características: Aluguel de becas, com capelos e cintos nas características especificadas das categoriais docentes, para membros da Congregação, Paraninfos e Homenageados. Cursos de Licenciaturas em Física e Matemática.

Subtotal área: R$ 2.750,00
TOTAL GERAL FORNECEDOR: R$ 2.750,00

Condições de Pagamento: 30 Dias, contado a partir da data de execução do serviço
Prazo de entrega: Contratação referente a Entrega do título de Prof. Emérito no dia 02/05/2024 às 18h
Validade da proposta: 30 dias
Local de entrega: Outros - conforme contrato.

Observações

O FORNECEDOR DO BEM/SERVIÇO DEVERÁ INFORMAR, OBRIGATORIAMENTE, NO DOCUMENTO FISCAL O VALOR DO IMPOSTO DE RENDA A SER RETIDO NA OPERAÇÃO, EM OBSERVÂNCIA ÀS NOVAS REGRAS DE RETENÇÃO DISPOSTAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB 2145/2023
CASO A EMPRESA SEJA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, ENTRE EM CONTATO COM A SEÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS VIA EMAIL: materiais.feis@unesp.br, PARA PREENCHIMENTO DE UMA DECLARAÇÃO

Assinatura Supervisor
Rosangela Oliveira Silva
Supervisor Técnico Seção

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"

Faculdade de Engenharia - Câmpus de Ilha Solteira
CNPJ: 48.031.918/0015-20
Endereço: Brasil, 56
CEP: 15385000, Centro, Ilha Solteira - SP
Telefone: (18) 3743-1021 | (18) 3743-1023

FOLHA	78
PROCESSO	480/2024
RUBRICA	
Agrupamento	165641

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Nome do Fornecedor: BRIAN SILVA DA COSTA - MEI
Endereço: RUA 33, 366 - JARDIM AEROPORTO, Ilha Solteira, CEP 15385000
Fone: (18) 997408487 **Fax:** **Contato:**
E-mail: briancosta400@gmail.com
CNPJ: 35.823.136/0001-86 **Banco:** 001 **Agência:** 2833-9 **Conta:** SIAFEM:BANCO

Solicitação de Empenho Nº 223157 - Exercício 2024

Classificação Econômica: 3.3.90.39.99 Projeto Atividade: 12.364.4807.5304 Data SE: 16/04/2024
Processo: **480/2024** Valor Total: R$ 1.000,00
Tipo de Recurso: Orçamento/Tesouro
Modalidade de compra: Dispensa de Licitação - Artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021

Área onerada: DTA

Solicitação Compra	Descrição do Item e suas Características	Quantidade	ValorUnitário	ValorTotal
344184	**Item:** *contratação de equipamento de som*	1 UNIDADE	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00

ADMINISTRAÇÃO TESOURO

Características: Contratação de Técnico em Som e Luz, com mesa de controle, instalação,, cabos, microfones, canhões, treliça e demais equipamentos - R$1.200,00

Subtotal área: R$ 1.000,00
TOTAL GERAL FORNECEDOR: R$ 1.000,00

Condições de Pagamento: 30 Dias, contado a partir da data de execução do serviço
Prazo de entrega: Contratação referente a Entrega do título de Prof. Emérito no dia 02/05/2024 às 18h
Validade da proposta: 30 dias
Local de entrega: Outros - conforme contrato.

Observações

O FORNECEDOR DO BEM/SERVIÇO DEVERÁ INFORMAR, OBRIGATORIAMENTE, NO DOCUMENTO FISCAL O VALOR DO IMPOSTO DE RENDA A SER RETIDO NA OPERAÇÃO, EM OBSERVÂNCIA ÀS NOVAS REGRAS DE RETENÇÃO DISPOSTAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB 2145/2023
CASO A EMPRESA SEJA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, ENTRE EM CONTATO COM A SEÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS VIA EMAIL: materiais.feis@unesp.br, PARA PREENCHIMENTO DE UMA DECLARAÇÃO

Assinatura Supervisor
Rosangela Oliveira Silva
Supervisor Técnico Seção

Fls.nº 79
Proc.nº 480/24
Rubrica

unesp	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA FACULDADE DE ENGENHARIA DE ILHA SOLTEIRA CNPJ: 48.031.918/0015-20 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL CENTRO ,56 -31, 77054 15385-000 - ILHA SOLTEIRA - SP TELEFONE: (18)37431000	NOTA DE ANULAÇÃO DE RESERVA	Nº 0174/01

Nº PROCESSO/ANO	ORIGEM DO RECURSO	DESTINO RECURSO	TIPO DE EMPENHO
00480/2024	1 - RECURSOS DO TESOURO DO ESTADO		

RESERVA	GRAU ANULAÇÃO	Nº NOTA ANULADA	ORG/UO/UD	CLASSIF.FUNC.PROGRAMÁTICA
			48059.14	12.364.4807.5304

CLASSIF.DESPESA	Nº CONTRATO/ANO	OBRA	TIPO DE LICITAÇÃO	VALOR	DATA CONTABILIZAÇÃO
3.3.90.39.99				1.125,00	

CREDOR

DEMONSTRATIVO DAS COTAS

ESPECIFICAÇÃO	SALDO	ANULADO	DISPONÍVEL
1ª COTA	0,00	0,00	0,00
2ª COTA	0,00	0,00	0,00
3ª COTA	0,00	0,00	0,00
4ª COTA	0,00	1.125,00	1.125,00
5ª COTA	0,00	0,00	0,00
6ª COTA	0,00	0,00	0,00
7ª COTA	0,00	0,00	0,00
8ª COTA	0,00	0,00	0,00
9ª COTA	0,00	0,00	0,00
10ª COTA	0,00	0,00	0,00
11ª COTA	0,00	0,00	0,00
12ª COTA	0,00	0,00	0,00
ITEM	305.012,22	1.125,00	306.137,22

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

.

DATA/ORDENADOR DA DESPESA	DATA/RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO	DATA/CONTADOR RESPONSÁVEL
17/04/2024	17/04/2024	17/04/2024
ANTONIO CARLOS DE LAURENTIZ Diretor da Unidade	Dirce Mendes Cruz Alves Supervisor Técnico de Seção	

Fls.nº	80
Proc.nº	Nº 480/24
Rubrica	

unesp	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA FACULDADE DE ENGENHARIA DE ILHA SOLTEIRA CNPJ: 48.031.918/0015-20 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL CENTRO ,56 -31, 56 31 15385-000 - ILHA SOLTEIRA - SP TELEFONE: (18)37431000	NOTA DE EMPENHO	0492/0447

Nº PROCESSO/ANO	ORIGEM DO RECURSO	DESTINO RECURSO	TIPO DE EMPENHO
00480/2024	1 - RECURSOS DO TESOURO DO ESTADO	OUTRAS DESPESAS	ORDINÁRIO

RESERVA	GRAU ANULAÇÃO	Nº NOTA ANULADA	ORG/UO/UD	CLASSIF.FUNC.PROGRAMÁTICA
0174			48059.14	12.364.4807.5304

CLASSIF.DESPESA	Nº CONTRATO/ANO	OBRA	TIPO DE LICITAÇÃO	VALOR	DATA CONTABILIZAÇÃO
3.3.90.39.99			DISPENSAVEL DE LICITAÇÃO	2.750,00	17/04/2024

CREDOR

JM LEONEL ME
CNPJ: 74.446.840/0001-19
TELEFONE: (18)32220385
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL GOULART, 1333
19015-240, CENTRO - PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Banco: BANCO DO BRASIL Ag. 6693-1 - INDIA VANUIRE-TUPA SIAFEM: BANCO

DEMONSTRATIVO DAS COTAS

ESPECIFICAÇÃO	SALDO	EMPENHO	DISPONÍVEL
1ª COTA	0,00	0,00	0,00
2ª COTA	0,00	0,00	0,00
3ª COTA	0,00	0,00	0,00
4ª COTA	392.064,74	2.750,00	389.314,74
5ª COTA	93.327,17	0,00	93.327,17
6ª COTA	93.827,17	0,00	93.827,17
7ª COTA	171.894,79	0,00	171.894,79
8ª COTA	203.700,00	0,00	203.700,00
9ª COTA	268.500,00	0,00	268.500,00
10ª COTA	370.700,00	0,00	370.700,00
11ª COTA	412.700,00	0,00	412.700,00
12ª COTA	631.000,00	0,00	631.000,00
ITEM	316.875,22	2.750,00	314.125,22

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Importância a ser despendida com a contratação de serviço de aluguel de becas para docentes e homenageados, em evento de entrega do título de Prof. Emérito, no dia 02/05/2024, conforme descritos na Solicitação de Empenho em anexo. Valor: R$ 2.750,00. Condições de Pagamento: 30 dias. Prazo de Entrega: conforme contrato. Local de Entrega: conforme contrato. Fundamento Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA/ORDENADOR DA DESPESA	DATA/RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO	DATA/CONTADOR RESPONSÁVEL
17/04/2024	17/04/2024	17/04/2024
ANTONIO CARLOS DE LAURENTIZ Diretor da Unidade	Dirce Mendes Cruz Alves Supervisor Técnico de Seção	MARIA CRISTINA DE SALES Supervisor Técnico de Seção - CRC 220.754

Fls.nº 81
Proc.nº Nº 480/24
Rubrica

unesp

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

FACULDADE DE ENGENHARIA DE ILHA SOLTEIRA
CNPJ: 48.031.918/0015-20
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL CENTRO ,56 -31, 56 31
15385-000 - ILHA SOLTEIRA - SP
TELEFONE: (18)37431000

NOTA DE
EMPENHO
0493/0448

Nº PROCESSO/ANO	ORIGEM DO RECURSO	DESTINO RECURSO	TIPO DE EMPENHO
00480/2024	1 - RECURSOS DO TESOURO DO ESTADO	OUTRAS DESPESAS	ORDINÁRIO

RESERVA	GRAU ANULAÇÃO	Nº NOTA ANULADA	ORG/UO/UD	CLASSIF.FUNC.PROGRAMÁTICA
0174			48059.14	12.364.4807.5304

CLASSIF.DESPESA	Nº CONTRATO/ANO	OBRA	TIPO DE LICITAÇÃO	VALOR	DATA CONTABILIZAÇÃO
3.3.90.39.99			DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO	1.000,00	17/04/2024

CREDOR

BRIAN SILVA DA COSTA - MEI
CNPJ: 35.823.136/0001-86
TELEFONE: (18)997408487
ENDEREÇO: RUA 33, 366
15385-000, JARDIM AEROPORTO - ILHA SOLTEIRA - SP
Banco: BANCO DO BRASIL Ag. 2833-9 - ILHA SOLTEIRA SIAFEM: BANCO

DEMONSTRATIVO DAS COTAS

ESPECIFICAÇÃO	SALDO	EMPENHO	DISPONÍVEL
1ª COTA	0,00	0,00	0,00
2ª COTA	0,00	0,00	0,00
3ª COTA	0,00	0,00	0,00
4ª COTA	389.314,74	1.000,00	388.314,74
5ª COTA	93.327,17	0,00	93.327,17
6ª COTA	93.827,17	0,00	93.827,17
7ª COTA	171.894,79	0,00	171.894,79
8ª COTA	203.700,00	0,00	203.700,00
9ª COTA	268.500,00	0,00	268.500,00
10ª COTA	370.700,00	0,00	370.700,00
11ª COTA	412.700,00	0,00	412.700,00
12ª COTA	631.000,00	0,00	631.000,00
ITEM	314.125,22	1.000,00	313.125,22

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Importância a ser despendida com a contratação de equipamento de som e luz para evento de entrega do título de Prof. Emérito, no dia 02/05/2024, conforme descritos na Solicitação de Empenho em anexo. Valor: R$ 1.000,00. Condições de Pagamento: 30 dias. Prazo de Entrega: conforme contrato. Local de Entrega: conforme contrato. Fundamento Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA/ORDENADOR DA DESPESA	DATA/RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO	DATA/CONTADOR RESPONSÁVEL
17/04/2024	17/04/2024	17/04/2024
ANTONIO CARLOS DE LAURENTIZ Diretor da Unidade	Dirce Mendes Cruz Alves Supervisor Técnico de Seção	MARIA CRISTINA DE SALES Supervisor Técnico de Seção - CRC 220.754

unesp

Fls. 82
Proc. 480/24
Rub. 2

Livia Paiva Marini <livia.marini@unesp.br>

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO

Livia Paiva Marini <livia.marini@unesp.br> 18 de abril de 2024 às 09:10
Para: materiais.feis@unesp.br, Vania Maria Xavier <vania.xavier@unesp.br>, "briancosta400@gmail.com" <briancosta400@gmail.com>

Bom dia,

Informamos que a demanda solicitada através do **Processo 480/2024** - cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO: ALUGUEL DE BECAS E SOM PARA EVENTOS,** foi autorizada. O empenho foi gerado sob os nº 0493/0448 (17/04/2024), no valor total de **R$ 1.000,00 (mil reais).**
Aguardamos a entrega do serviço solicitado dentro das condições já pré-estabelecidas e o envio da nota fiscal eletrônica após a entrega.

Favor citar no corpo da Nota: Proc. 480/2024

Segue para conhecimento desta Contratação, cópia da Solicitação de empenho anexa.

NOTIFICAMOS QUE, PARA EFETIVAÇÃO DESTA CONTRATAÇÃO, É NECESSÁRIO QUE ESTA EMPRESA ACUSE O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL, através do endereço:

materiais.feis@unesp.br

Dados para a Nota fiscal:

Razão Social: Unesp - Campus de Ilha Solteira
End: Av. Brasil Centro, 56
Ilha Solteira/SP - CEP 15385-007
CNPJ 48.031.918/0015-20
I.E: Isenta
Atividade: Ensino Superior

O FORNECEDOR DO BEM / SERVIÇO DEVERÁ INFORMAR, OBRIGATORIAMENTE, NO DOCUMENTO FISCAL O VALOR DO IMPOSTO DE RENDA A SER RETIDO NA OPERAÇÃO, EM OBSERVÂNCIA ÀS NOVAS REGRAS DE RETENÇÃO DISPOSTAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB - 2145/2023. CASO SEJA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, POR FAVOR PREENCHA A DECLARAÇÃO EM ANEXO.

Atenciosamente,

--
Livia Paiva Marini
UNESP - Campus de Ilha Solteira
CNPJ: 48.031.918/0015-20
Faculdade de Engenharia
Seção Técnica de Materiais
Tel: (18) 3743-1148

unesp

Fls. 83
Proc. 480/24
Sub. 2

Livia Paiva Marini <livia.marini@unesp.br>

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO

Livia Paiva Marini <livia.marini@unesp.br> 18 de abril de 2024 às 09:07
Para: materiais.feis@unesp.br, "rcrjoao@hotmail.com" <rcrjoao@hotmail.com>, Vania Maria Xavier <vania.xavier@unesp.br>

Bom dia,

Informamos que a demanda solicitada através do **Processo 480/2024 -** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO: ALUGUEL DE BECAS E SOM PARA EVENTOs,** foi autorizada. O empenho foi gerado sob os nº 0492/0477 (17/04/2024), no valor total de **R$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais).**
Aguardamos a entrega do serviço solicitado dentro das condições já pré-estabelecidas e o envio da nota fiscal eletrônica após a entrega.

Favor citar no corpo da Nota: Proc. 480/2024

Segue para conhecimento desta Contratação, cópia da Solicitação de empenho anexa.

NOTIFICAMOS QUE, PARA EFETIVAÇÃO DESTA CONTRATAÇÃO, É NECESSÁRIO QUE ESTA EMPRESA ACUSE O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL, através do endereço:

materiais.feis@unesp.br

Dados para a Nota fiscal:

Razão Social: Unesp - Campus de Ilha Solteira
End: Av. Brasil Centro, 56
Ilha Solteira/SP - CEP 15385-007
CNPJ 48.031.918/0015-20
I.E: Isenta
Atividade: Ensino Superior

O FORNECEDOR DO BEM / SERVIÇO DEVERÁ INFORMAR, OBRIGATORIAMENTE, NO DOCUMENTO FISCAL O VALOR DO IMPOSTO DE RENDA A SER RETIDO NA OPERAÇÃO, EM OBSERVÂNCIA ÀS NOVAS REGRAS DE RETENÇÃO DISPOSTAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB - 2145/2023. CASO SEJA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, POR FAVOR PREENCHA A DECLARAÇÃO EM ANEXO.

Atenciosamente,

--
Livia Paiva Marini
UNESP - Campus de Ilha Solteira
CNPJ: 48.031.918/0015-20
Faculdade de Engenharia
Seção Técnica de Materiais
Tel: (18) 3743-1148

Fls. 76
Proc. 450/24
Rub.

representado por seu representante legal, o Sr. Antonio Carlos de Almeida, inscrito no CPF sob o N.º 037.931.588-29 e portador da Carteira de Identidade n.º MG 15.433.984-2 SSP/SP. OBJETO: Item 01 Descrição do Material Caneta para Retroprojetor; Corpo Em Polipropileno; Ponta Com (2,00mm); Em Poliester; Na Cor Azul; a Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Atualizacoes Posteriores; Descrição Complementar: 1. A caneta será utilizada para marcação de pele em procedimentos não cirúrgicos; 2. A tinta da caneta deve ser permanente, resistente à água; 3. A tinta deve ser de alta fixação, permanecendo por período mínimo de 4 dias na pele; 4. Não será aceito caneta com ponta dupla. CCAISM: 1131 Marca/Fabricante: Pilot Procedência: Nacional Embalagem: Unidade Validade: É obrigatório que os produtos sejam entregues com, no mínimo, 80 % de sua validade ou com validade mínima de 12 (doze) meses contados da data de sua entrega. Quantidades Registradas MÍNIMA 01 Unidade MÁXIMA 500 Unidades PREÇO UNITÁRIO R$ 4,30 Item 02 Descrição do Material Caneta para Retroprojetor; Corpo Em Polipropileno; Ponta Com (2,00mm); Em Poliester; Na Cor Preta; Descrição Complementar: 1. A caneta será utilizada para marcação de pele em procedimentos não cirúrgicos; 2. A tinta da caneta deve ser permanente, resistente à água; 3. A tinta deve ser de alta fixação, permanecendo por período mínimo de 4 dias; 4. Não será aceito caneta com ponta dupla. CCAISM: 52811 Marca/Fabricante: Pilot Procedência: Nacional Embalagem: Unidade Validade: É obrigatório que os produtos sejam entregues com, no mínimo, 80 % de sua validade ou com validade mínima de 12 (doze) meses contados da data de sua entrega. Quantidades Registradas MÍNIMA 01 Unidade MÁXIMA 400 Unidades PREÇO UNITÁRIO R$ 4,30 Item 03 Descrição do Material Caneta para Retroprojetor; Corpo Em Polipropileno; Ponta Com (2,00mm); Em Poliester; Na Cor Vermelha; Descrição Complementar: 1. A caneta será utilizada para marcação de pele em procedimentos não cirúrgicos; 2. A tinta da caneta deve ser permanente, resistente à água; 3. A tinta deve ser de alta fixação, permanecendo por período mínimo de 4 dias; 4. Não será aceito caneta com ponta dupla. CCAISM: 52837 Marca/Fabricante: Pilot Procedência: Nacional Embalagem: Unidade Validade: É obrigatório que os produtos sejam entregues com, no mínimo, 80 % de sua validade ou com validade mínima de 12 (doze) meses contados da data de sua entrega. Quantidades Registradas MÍNIMA 01 Unidade MÁXIMA 200 Unidades PREÇO UNITÁRIO R$ 4,30 Item 04 Descrição do Material Caneta para Retroprojetor; Corpo Em Polipropileno; Ponta Com (2,00mm); Em Poliester; Na Cor Verde; Descrição Complementar: 1. A caneta será utilizada para marcação de pele em procedimentos não cirúrgicos; 2. A tinta da caneta deve ser permanente, resistente à água; 3. A tinta deve ser de alta fixação, permanecendo por período mínimo de 4 dias; 4. Não será aceito caneta com ponta dupla. CCAISM: 52829 Marca/Fabricante: Pilot Procedência: Nacional Embalagem: Unidade Validade: É obrigatório que os produtos sejam entregues com, no mínimo, 80 % de sua validade ou com validade mínima de 12 (doze) meses contados da data de sua entrega. Quantidades Registradas MÍNIMA 01 Unidade MÁXIMA 80 Unidades PREÇO UNITÁRIO R$ 4,30 LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Seccional do CAISM, localizado na Rua: Alexander Fleming, 101 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Campinas – SP, no horário compreendido entre 08:30 e 16:30 horas ou em outro local por ele indicado. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR: 1. Executar o objeto de acordo com as condições estabelecidas no edital, na proposta apresentada na licitação e no instrumento contratual; 2. Efetuar a entrega do objeto no prazo e nas condições fixadas no edital; 3. Manter, na vigência da Ata e do instrumento contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/1993. OBRIGAÇÕES DA UNICAMP: 1. A presente Ata não obriga a Unicamp a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente relativa às licitações, nos termos do edital e da lei; 2. Efetuar o pagamento no prazo e na forma fixados no ato convocatório; 3. Realizar pesquisa de mercado para comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, assim como promover a publicação trimestral dos preços registrados, conforme determina o § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação na imprensa oficial. FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas ou controvérsias da presente Ata que não puderem ser resolvidas administrativamente pelas partes. As partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e único efeito.

PREGÃO ELETRÔNICO CAISM – Nº 00869/2023 OFERTA DE COMPRAS BEC Nº 102203100592023OC00391 PROCESSO nº 27-P-48504/2022 e 01-P-11348/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 446/2024 Aos 09 dias do mês de março do ano de 2024, pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, entidade autárquica do Governo do Estado de São Paulo, com sede na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, em Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.068.425/0001-33, neste ato legalmente representada pela autoridade competente, doravante denominada simplesmente Unicamp, RESOLVE registrar o(s) preço(s) do(s) objeto(s) da licitação acima citada, nas quantidades mínimas e máximas estimadas, de acordo com o(s) preço(s) oferecido(s) pela licitante classificada em primeiro lugar, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório. As partes subordinam-se às disposições das Leis Federais n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como às demais normas que regem a matéria. FORNECEDOR: PRIMEIRO COLOCADO: CIRURGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº04.063.331/0001-21, com sede na Rua 25,nº 1908/1928,Jardim São Paulo,Rio Claro – SP CEP: 13.503-01, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR, neste ato representado por seu representante legal. OBJETO: Item 07 Descrição do Material Compressa Cirurgica; Em Tecido 100% Algodao, Tipo Campo Operatorio; Com 4 Camadas de Gazes Fixadas Entre Si, Absorvente, Inodora, Pre-lavada, Sem Desprender Particulas; Isenta de Impurezas, Manchas, Alvejantes Optico e Residuos de Amido; Bom Acabamento;c/marcador Radiopaco; C/ Dispositivo Na Forma de Alca Unido Ao Corpo Da Compressa; de Visualizacao Facil, Com Aprox. 30cm (c) x 0,8(l); Medindo 10x09cm, Peso 9gr; Unico; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana de Abertura e Transferencia Asseptica; o Produto Devera Atender a Legislacao Vigente; Descrição complementar: 1. A compressa deve ser livre de impurezas ou corpo estranho. 2. A compressa deve apresentar acabamento livre de fiapos. 3. Não poderá haver variação na quantidade de compressa por pacote, devendo ter obrigatoriamente 5 unidades em cada pacote. CCAISM: 949798 Marca/Fabricante:Medi House Procedência: Nacional Rms: 10181820031 Embalagem: Unitário Validade: É obrigatório que o produto seja entregue com, no mínimo, 80% de sua validade ou com validade mínima de 12 (doze) meses contados da data de sua entrega. Quantidades Registradas MÍNIMA 01 UNIDADES MÁXIMA 16.000 UNIDADES PREÇO UNITÁRIO R$ 0,92. 1.LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Seccional do CAISM, localizado na Rua: Alexander Fleming, 101 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Campinas – SP, CEP 13083-881, no horário compreendido entre 08:30 e 16:30 horas ou em outro local por ele indicado. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR: 1. Executar o objeto de acordo com as condições estabelecidas no edital, na proposta apresentada na licitação e no instrumento contratual; 2. Efetuar a entrega do objeto no prazo e nas condições fixadas no edital; 2.1 Os produtos devem ser transportados em veículos limpos, refrigerados em temperatura controlada, sendo que a entrega deverá ser feita por funcionários uniformizados, limpos e com proteção de cabelo (boné ou touca). 3. Manter, na vigência da Ata e do instrumento contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/1993. OBRIGAÇÕES DA UNICAMP: 1. A presente Ata não obriga a Unicamp a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente relativa às licitações, nos termos do edital e da lei; 2. Efetuar o pagamento no prazo e na forma fixados no ato convocatório; 3. Realizar pesquisa de mercado para comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, assim como promover a publicação trimestral dos preços registrados, conforme determina o § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação na imprensa oficial. FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas ou controvérsias da presente Ata que não puderem ser resolvidas administrativamente pelas partes. As partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e único efeito.

PREGÃO ELETRÔNICO CAISM – Nº 00887/2023 OFERTA DE COMPRAS BEC Nº 102203100592023OC00272 PROCESSO nº 27-P-48018/2022 e 01-P-12053/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 471/2024 Aos 11 dias do mês de abril do ano de 2024, pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, entidade autárquica do Governo do Estado de São Paulo, com sede na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, em Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.068.425/0001-33, neste ato legalmente representada pela autoridade competente, doravante denominada simplesmente Unicamp, RESOLVE registrar o(s) preço(s) do(s) objeto(s) da licitação acima citada, nas quantidades mínimas e máximas estimadas, de acordo com o(s) preço(s) oferecido(s) pela licitante classificada em primeiro lugar, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório. As partes subordinam-se às disposições das Leis Federais n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como às demais normas que regem a matéria. FORNECEDOR: PRIMEIRO COLOCADO: CIRURGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº04.063.331/0001-21, com sede na Rua 25,nº 1908/1928,Jardim São Paulo,Rio Claro – SP CEP: 13.503-01, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR, neste ato representado por seu representante legal. OBJETO: Item 07 Descrição do Material Compressa Cirurgica; Em Tecido 100% Algodao, Tipo Campo Operatorio; Com 4 Camadas de Gazes Fixadas Entre Si, Absorvente, Inodora, Pre-lavada, Sem Desprender Particulas; Isenta de Impurezas, Manchas, Alvejantes Optico e Residuos de Amido; Bom Acabamento;c/marcador Radiopaco; C/ Dispositivo Na Forma de Alca Unido Ao Corpo Da Compressa; de Visualizacao Facil, Com Aprox. 30cm (c) x 0,8(l); Medindo 10x09cm, Peso 9gr; Unico; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana de Abertura e Transferencia Asseptica; o Produto Devera Atender a Legislacao Vigente; Descrição complementar: 1. A compressa deve ser livre de impurezas ou corpo estranho. 2. A compressa deve apresentar acabamento livre de fiapos. 3. Não poderá haver variação na quantidade de compressa por pacote, devendo ter obrigatoriamente 5 unidades em cada pacote. CCAISM: 949798 Marca/Fabricante:Medi House Procedência: Nacional Rms: 10181820031 Embalagem: Unitário Validade: É obrigatório que o produto seja entregue com, no mínimo, 80% de sua validade ou com validade mínima de 12 (doze) meses contados da data de sua entrega. Quantidades Registradas MÍNIMA 01 UNIDADES MÁXIMA 16.000 UNIDADES PREÇO UNITÁRIO R$ 0,92. 1.LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Seccional do CAISM, localizado na Rua: Alexander Fleming, 101 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Campinas – SP, CEP 13083-881, no horário compreendido entre 08:30 e 16:30 horas ou em outro local por ele indicado. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR: 1. Executar o objeto de acordo com as condições estabelecidas no edital, na proposta apresentada na licitação e no instrumento contratual; 2. Efetuar a entrega do objeto no prazo e nas condições fixadas no edital; 2.1 Os produtos devem ser transportados em veículos limpos, refrigerados em temperatura controlada, sendo que a entrega deverá ser feita por funcionários uniformizados, limpos e com proteção de cabelo (boné ou touca). 3. Manter, na vigência da Ata e do instrumento contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/1993. OBRIGAÇÕES DA UNICAMP: 1. A presente Ata não obriga a Unicamp a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente relativa às licitações, nos termos do edital e da lei; 2. Efetuar o pagamento no prazo e na forma fixados no ato convocatório; 3. Realizar pesquisa de mercado para comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, assim como promover a publicação trimestral dos preços registrados, conforme determina o § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação na imprensa oficial. FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas ou controvérsias da presente Ata que não puderem ser resolvidas administrativamente pelas partes. As partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e único efeito.

PREGÃO ELETRÔNICO CAISM – Nº 00887/2023 OFERTA DE COMPRAS BEC Nº 102203100592023OC00272 PROCESSO nº 27-P-48018/2022 e 01-P-12053/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 471/2024 Aos 11 dias do mês de abril do ano de 2024, pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, entidade autárquica do Governo do Estado de São Paulo, com sede na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, em Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.068.425/0001-33, neste ato legalmente representada pela autoridade competente, doravante denominada simplesmente Unicamp, RESOLVE registrar o(s) preço(s) do(s) objeto(s) da licitação acima citada, nas quantidades mínimas e máximas estimadas, de acordo com o(s) preço(s) oferecido(s) pela licitante classificada em primeiro lugar, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório. As partes subordinam-se às disposições das Leis Federais n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como às demais normas que regem a matéria. FORNECEDOR: PRIMEIRO COLOCADO: ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.486.195/0001-55, com sede na Rua Jurema, 1621, Da Providência, Pará de Minas/MG, CEP: 35.661-148, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Samuel Heleno de Araújo, inscrito no CPF sob o N.º 048.148.226-18 e portador da Carteira de Identidade n.º MG 10.516.430 SSP MG. OBJETO: Item 06 Descrição do Material Laminado Pvc Adesivado; Em Papel Siliconizado; Medindo 45 cm; Frontal (0,080mm); Liner (0,080mm); Na Cor Transparente; Descrição complementar: 1. A embalagem do produto deve apresentar rótulo em português e constar no mínimo as seguintes informações: marca, nº de lote e validade do produto; 2. O produto deve permanecer aderido após sua aplicação e não descolar. CCAISM: 92638 Código: 25M Marca/Fabricante: Dac Embalagem:Rolo Com 25 Metros Validade: É obrigatório que os produtos sejam entregues com, no mínimo, 80 % de sua validade ou com validade mínima de 12 (doze) meses contados da data de sua entrega. Quantidades Registradas MÍNIMA 01 Rolo Com 25 Metros MÁXIMA 20 Rolos Com 25 Metros PREÇO UNITÁRIO R$ 88,17 LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Seccional do CAISM, localizado na Rua: Alexander Fleming, 101 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Campinas – SP, no horário compreendido entre 08:30 e 16:30 horas ou em outro local por ele indicado. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR: 1. Executar o objeto de acordo com as condições estabelecidas no edital, na proposta apresentada na licitação e no instrumento contratual; 2. Efetuar a entrega do objeto no prazo e nas condições fixadas no edital; 3. Manter, na vigência da Ata e do instrumento contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/1993. OBRIGAÇÕES DA UNICAMP: 1. A presente Ata não obriga a Unicamp a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente relativa às licitações, nos termos do edital e da lei; 2. Efetuar o pagamento no prazo e na forma fixados no ato convocatório; 3. Realizar pesquisa de mercado para comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, assim como promover a publicação trimestral dos preços registrados, conforme determina o § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação na imprensa oficial. FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas ou controvérsias da presente Ata que não puderem ser resolvidas administrativamente pelas partes. As partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e único efeito.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024-FCL/CAr.

PROCESSO nº 1229/2023-FCL/CAr.

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023-FCL/CAr.

CONTRATANTE: Faculdade de Ciências e Letras – Unesp – Campus de Araraquara;

CONTRATADA: ARAPLAN ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA;

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obra e serviços de Reforma da Fachada e Recepção da Biblioteca da Faculdade de Ciências e Letras - Unesp - Câmpus de Araraquara;

OBJETO DO ADITIVO: estabelecer a prorrogação do prazo de vigência do supracitado Contrato pelo prazo de 30 (trinta) dias e o acréscimo de valor contratual;

DATA DA CELEBRAÇÃO: 11/04/2024;

VALOR DO ADITIVO: R$ 9.556,44, que corresponde ao percentual de acréscimo de 4,11% (quatro vírgula onze por cento) em relação ao valor inicial atualizado;

VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R$ 232.797,92;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: oneram o crédito orçamentário da Faculdade de Ciências e Letras – Unesp – Campus de Araraquara da Unesp, de classificação programática classificação programática 12.364.1043.1151 e categoria econômica 4.4.90.51.30 (Execução de Obras e Instalações);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/04/2024 a 11/05/2024;

PARECER JURÍDICO nº 000169/2024-AJ, de 11/04/2024;

DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se, para todos os fins de direito, as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, que permanecem inalteradas.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024-FCL/CAr.

PROCESSO nº 1252/2023-FCL/CAr.

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023-FCL/CAr.

CONTRATANTE: Faculdade de Ciências e Letras – Unesp – Campus de Araraquara;

CONTRATADA: ARAPLAN ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA;

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obra de reforma dos Anfiteatros e Circulação da Faculdade de Ciências e Letras - Unesp - Câmpus de Araraquara;

OBJETO DO ADITIVO: estabelecer a prorrogação do prazo de vigência do supracitado Contrato pelo prazo de 30 (trinta) dias e o acréscimo de valor contratual;

DATA DA CELEBRAÇÃO: 12/04/2024;

VALOR DO ADITIVO: R$ 23.761,26, que corresponde ao percentual de acréscimo de 9,85% (nove vírgula oitenta e cinco por cento) em relação ao valor inicial atualizado;

VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R$ 241.308,56;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: oneram o crédito orçamentário da Faculdade de Ciências e Letras – Unesp – Campus de Araraquara da Unesp, de classificação programática classificação programática 12.364.1043.1151 e categoria econômica 4.4.90.51.30 (Execução de Obras e Instalações);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/04/2024 a 15/05/2024;

PARECER JURÍDICO nº 000164/2024-AJ, de 09/04/2024;

DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se, para todos os fins de direito, as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, que permanecem inalteradas.

Faculdade de Odontologia

Despacho da Diretora de 15/04/2024

Processo nº 200/2024 – FO/CAr.

Id contratação PNCP: 48031918000124-1-000112/2024

Declaro a CONTRATAÇÃO DIRETA nº 90002/2024 – FO/CAr., como FRACASSADA, pois todos os preços foram considerados não aceitáveis, de acordo o Decreto Estadual nº 68.304, de 09 de janeiro de 2024, combinado a Lei Federal nº 14.1333, de 1º de abril de 2021.

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Ciências Agronômicas

CÂMPUS DE BOTUCATU

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2023-FCA, PROCESSO Nº 1276/2022-FCA, EXPEDIENTE Nº 18/2024-FCA.

OBJETO: Estabelecer a prorrogação do prazo de vigência contratual e a ratificação das demais cláusulas, prorrogando o Contrato por mais 15 (quinze) meses, a partir de 16/04/2024. O valor da prorrogação é de R$46.860,00 (Quarenta e seis mil oitocentos e sessenta reais). CONTRATADA: Consórcio de Transporte Coletivo de Botucatu - CTCB, CNPJ 15.188.612/0001-27. Data da assinatura: 11/04/2024. Classificação de Despesa: 3.3.90.33.44. Parecer Jurídico nº 01/2019-AJ, datado de 24/10/2019.

Faculdade de Ciências Agronômicas de Botucatu

Atendendo Artigo 5º, Inciso XI, do Decreto 63.722 de 21/09/2018

PROCESSO Nº 906 /2023-FCA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-FCA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023-FCA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE

SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS DE CHAVEIRO E CARIMBO

ÓRGÃO GERENCIADOR: FCA – Faculdade de Ciências Agronômicas - CNPJ: 48.031.918/0021-78.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

AG - Administração Geral - UNESP - Campus de Botucatu - CNPJ: 48.031.918/0002-05

FMVZ - Faculdade de Medicina Veterinária Zootecnia - UNESP - Campus de Botucatu -

CNPJ: 48.031.918/0020-97

FMB - Faculdade de Medicina – UNESP – Campus de Botucatu - CNPJ:

48.031.918/0019-53

IBB - Instituto de Biociências – UNESP - Campus de Botucatu - 48.031.918/0022-59

FORNECEDOR: JOÃO EDMILSON ALVES - ME - CNPJ n.º 18.004.540/0001-09

Nos termos do artigo 11, inciso I do Decreto nº 63.722, de 21/09/2018, ficam

registrados os preços, conforme segue:

Item QTDE. CÓD. BEC Serviço VALOR UNITÁRIO

1 1550 229342 Serviço geral de chaveiro; cópias de chave simples.

R$ 7,00

2 432 229342 Serviço geral de chaveiro; cópias de chave tetra. R$

18,00

3 88 229342 Serviço geral de chaveiro; cópias de chave veículos

oficiais. R$ 80,00

4 324 229342 Serviço geral de chaveiro; substituição de fechaduras

comum e tetra. R$ 85,00

5 256 229342 Serviço geral de chaveiro; abertura de porta, armário,

gaveteiro e cadeado. R$ 40,00

6 282 229342 Serviço geral de chaveiro; substituição de cilindro em

fechadura para chave comum. R$ 40,00

7 198 229342 Serviço geral de chaveiro; substituição de cilindro em

fechadura para chave tetra. R$ 44,25

8 226 229342 Troca de segredo de miolo de fechadura comum com 02

cópias de chave. R$ 40,00

9 85 3468 Serviço de produção de identificador - borracha de reposição

para carimbo nº 1 (10x26mm) R$ 6,00

10 165 3468 Serviço de produção de identificador - borracha de reposição

para carimbo nº 2 (38x14mm) R$ 6,00

11 125 3468 Serviço de produção de identificador - borracha de reposição

para carimbo nº 3 (47x18mm) R$ 8,00

12 85 3468 Serviço de produção de identificador - borracha de reposição

para carimbo nº 4 (22x58mm) R$ 10,00

13 100 3468 Serviço de produção de identificador - borracha de reposição

para carimbo nº 5 (25x70mm) R$ 12,00

14 85 3468 Serviço de produção de identificador - borracha de reposição

para carimbo nº 6 (24x41mm) R$ 8,00

15 90 3468 Serviço de produção de identificador - borracha de reposição

para carimbo nº 7 (30x50mm) R$ 10,00

16 75 3468 Serviço de produção de identificador - borracha de reposição

para carimbo nº 8 (33x56mm) R$ 10,00

17 95 3468 Serviço de produção de identificador - borracha de reposição

para carimbo nº 9 (60x40mm) R$ 15,00

18 75 3468 Serviço de produção de identificador - borracha de reposição

para carimbo nº 10 (38x75mm) R$ 12,00

19 120 3468 Serviço de produção de identificador - carimbo automático 60 x

40 mm R$ 40,00

20 61 3468 Serviço de produção de identificador - carimbo automático 43 x

43 mm R$ 39,75

21 175 3468 Serviço de produção de identificador - carimbo automático 47 x

18 mm R$ 28,00

22 285 3468 Serviço de produção de identificador - carimbo automático 38 x

14 mm R$ 18,00

23 105 3468 Serviço de produção de identificador - carimbo automático nº 1

(10x26mm) R$ 18,00

24 115 3468 Serviço de produção de identificador - carimbo automático nº 4

(22x58mm) R$ 30,00

25 120 3468 Serviço de produção de identificador - carimbo automático nº 5

(25x70mm) R$ 30,00

26 30 3468 Serviço de produção de identificador - confecção de carimbo de

madeira pequeno, medindo até 10cm2 R$ 6,30

27 30 3468 Serviço de produção de identificador - confecção de carimbo de

madeira medio, medindo de 11 a 31 cm2 R$ 6,00

28 30 3468 Serviço de produção de identificador - confecção de carimbo de

madeira grande, medindo de 31 a 50cm2 R$ 5,00

29 74 3468 Serviço de produção de identificador - confecção de carimbo

datador automático com chapa nº 6 (24x41mm) R$ 25,00

30 72 3468 Serviço de produção de identificador - confecção de carimbo

numerador automático com chapa de 45x24mm, 6 dígitos com altura de 4mm

R$ 25,00

31 75 3468 Refil para carimbo automático nº 1 (10x26mm) R$ 5,00

32 130 3468 Refil para carimbo automático nº 2 (14x38mm) R$ 5,00

33 110 3468 Refil para carimbo automático nº 3 (18x47mm) R$ 5,00

34 75 3468 Refil para carimbo automático nº 4 (22x58mm) R$ 5,00

35 85 3468 Refil para carimbo automático nº 5 (25x70mm) R$ 5,00

36 80 3468 Refil para carimbo automático nº 8 (33x56mm) R$ 8,00

37 90 3468 Refil para carimbo automático nº 9 (40x65mm) R$ 10,00

Faculdade de Ciências Agronômicas - FCA

EXTRATO DE ADITAMENTO/NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº 495/2023-FCA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023-FCA

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO – FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS.

CONTRATADA: M A DE SOUZA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 22.799.908/0001-40

Objeto: Aditamento de uma unidade de Coifa de Três Águas 1000mm.

Fundamento legal: artigo 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993.

Valor: R$ 20.940,00

Nota de Empenho nº 0257/0229

Classificação de Despesa 4.4.90.52.34

Parecer Jurídico nº 154/2024-AJ, datado de 04/04/2024.

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

FACULDADE DE ENGENHARIA

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

DESPACHO DO DIRETOR

No uso de minhas atribuições legais conferidas pela Portaria UNESP nº 136/2023, inciso V, art. 9º, de acordo com a instrução constantes dos autos disposto no Parecer nº 01/2024-AJ, justificativa da Área Requisitante dos Serviços e Informação nº 061/2024 - STM, anexadas aos autos do processo, AUTORIZO a dispensa de licitação sem disputa eletrônica as empresas J. M. LEONEL, no valor total de R$ 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais), e BRIAN SILVA DA COSTA 47967263812, no valor total de R$ 1.000,00 (Mil reais), fundamentado no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
terça-feira, 16 de abril de 2024 às 05:0[illegible]:40